



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0949

JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 04

|  |   |
|--|---|
| <p>PREFEITO MUNICIPAL<br/><b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita<br/>CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito<br/>EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral<br/>HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA<br/>CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças<br/>ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento<br/>FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer<br/>ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p> | <p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO<br/>BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA<br/>LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de<br/>Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral<br/>RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral<br/>JOSÉ CARLOS GOMES</p> |
|--|---|

### TELEFONES UTEIS

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| <b>Prefeitura</b>              | <b>(067) 3465 1133</b> |
| <b>Câmara Municipal</b>        | <b>(067) 3465 1137</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>        | <b>(067) 3465 1145</b> |
| <b>Correios</b>                | <b>(067) 3465 1212</b> |
| <b>CRAS</b>                    | <b>(067) 3465 1019</b> |
| <b>CREAS</b>                   | <b>(067) 3465 1152</b> |
| <b>DETRAN</b>                  | <b>(067) 3465 1108</b> |
| <b>Energisa</b>                | <b>(067) 3465 1401</b> |
| <b>Hospital Santa Catarina</b> | <b>(067) 3465 1132</b> |
| <b>JATEIPREV</b>               | <b>(067) 3465 1008</b> |
| <b>Polícia Civil</b>           | <b>(067) 3465 1121</b> |
| <b>Polícia Militar</b>         | <b>(067) 3465 1122</b> |
| <b>Sanesul</b>                 | <b>(067) 3465 1288</b> |

### SUMÁRIO

|  |            |           |
|--|------------|-----------|
| <b>Sumário</b>   | <b>PAG</b> | <b>01</b> |
| <b>Atos do Poder Executivo –Licitação</b>              | <b>PAG</b> | <b>02</b> |
| <b>Termo de Encerramento de Coontrato</b>              | <b>PAG</b> | <b>02</b> |
| <b>Audiência Pública</b>                               | <b>PAG</b> | <b>03</b> |
| <b>Atos do Poder Legislativo – Extrato de Contrato</b> | <b>PAG</b> | <b>03</b> |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |
|  | <b>PAG</b> |           |

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
 HIRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos para lavagem de veículos automotores e implementos agrícolas, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 004/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscientos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                  |  |
|------------------|--|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ              |
| 02.010           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA     |
| 04.122.0019.2047 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        |
| 00107            | RED  |
| 3390.30.39.00.00 | Material para Manutenção de Veículos       |
| 1.00.000         | FONTE                                      |

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; José Paixão de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020**

**O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 004/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **A.V. BORGES & CIA LTDA-ME**, com vigência de 19/02/2020 a 31/12/2020, cujo objeto (aquisição/fornecimento de medicamentos de referência,éticos,genéricos e similares,com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA.).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 575.40,00(quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos ), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

- 2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;  
2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 11 de fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANDERSON VIEIRA BORGES**

A.V BORGES & CIA LTDA-ME.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), com início às 11h00min, no Centro Cultural Municipal, que tratará da apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 2º Semestre de 2020.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 18 de fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS  
AUTO POSTO BIELA LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DE FORMA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

**VIGÊNCIA:** Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia 11/02/2021 e seu término no dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

**VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - O valor estimado de R\$ 24.400,00 (vinte quatro mil e quatrocentos reais), sobre o valor orçado do preço do litro de combustível de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), que será efetuado mediante processos de pagamentos mensais de acordo com o consumo a ser pago até o último dia de cada mês, através de cheque nominal ou transferência bancária a contratada, e/ou, através de depósito em Conta Bancária da Empresa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
30 - ELEMENTO DE DESPESAS  
1 - SUB-ELEMENTO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  
AUTOMOTIVOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Processo Formal nº 004/2021.

**ASSINAM:**

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - **Contratante**

FLADEMIR CESAR POLESEL - **Contratado.**

**FORO:** Comarca de Fatima do Sul/M

Jateí/MS, 11 de fevereiro de 2021.

